



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 17 dias do mês de junho de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima sexta sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixou de comparecer à presente sessão a Vereadora **Akemi Nishimori**, que encontra-se em viagem oficial ao Japão. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Jeremias** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** do dia **30 de maio de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Logo após, fez uso da Tribuna da Câmara a Doutora **Giovanna Xavier de Moura**, pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da UEM e do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva da UFPR, que discorreu sobre a importância da igualdade de gênero e da criação de políticas de esporte para mulheres. Passo seguinte, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lemuel do Salvando Vidas**, **Odair Fogueteiro**, **Giselli Bianchini**, **Professora Ana Lúcia**, **Mário Verri**, **Luiz Neto**, **Majô Capdeboscq** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou a preferência de votação, sobre os demais itens da pauta, do Item 5.º. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, a Senhora Presidente solicitou ao 3.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.842/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que estabelece a paridade na premiação de atletas dos sexos masculino e feminino, em competições esportivas patrocinadas ou apoiadas pelo Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Professora Ana Lúcia. Colocado em votação, o Substitutivo n. 2 ao Projeto de Lei n. 16.842/2023 foi aprovado pelo Plenário, em primeira discussão, sendo arquivado o Substitutivo n. 3 e a Emenda Modificativa n. 2 apresentada ao Substitutivo n. 2. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.179/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que acrescenta o § 4.º ao art. 1.º da Lei n. 9.735/2014, que institui medida compensatória ao consumidor que adquirir produto com prazo de validade vencido. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.191/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, que regulamenta a instalação, a manutenção e a revisão de radares de velocidade nas vias públicas do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.380/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, que dispõe sobre as diretrizes para o uso de patinetes elétricos no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.293/2025**, de autoria dos Vereadores Angelo Salgueiro e Mário Hossokawa, que altera a redação da Lei n. 6.964/2005, que dispõe sobre o funcionamento dos

semáforos instalados nas vias públicas do Município, no período de 1 às 6 horas. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, juntamente com a Emenda Aditiva n. 1, aprovada em discussão única. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.174/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, que institui a Política de Atendimento Humanizado nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Uilian da Farmácia. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, juntamente com as Emendas Supressiva n. 1 e Modificativa n. 1, aprovadas, por unanimidade, em discussão única. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.244/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que altera a redação da Lei n. 10.861/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio às Pessoas com Doença Celíaca e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cristian Maia Maninho e Luiz Neto. Colocado em votação, o Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 17.244/2025 foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.360/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, que dispõe sobre a criação do "Programa Empreendedor Preparado", que estabelece políticas públicas de capacitação profissional e incentivo a micro e pequenos empreendedores no Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 950/2025**, de autoria do Vereador Mário Verri, que altera a Resolução n. 680/2025, que institui a solenidade oficial do Poder Legislativo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 17 votos contra 1, em segunda discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 47/2025**, de autoria do Vereador Jeremias. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.369/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, que altera o § 6.º do art. 17 da Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores Mário Hossokawa, Jeremias, Mário Verri, Sidnei Telles, Giselli Bianchini, Italo L. Maroneze, Guilherme Machado e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 48/2025**, de autoria do Vereador William Gentil. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1225/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, relativamente a Lei Complementar n. 1.399/2023, que cria a Escola de Gestão de Pessoas do Município de Maringá e dá outras providências, o quanto segue: 1 - se a Escola de Gestão de Pessoas do Município de Maringá oferta capacitações específicas voltadas ao atendimento de pessoas diagnosticadas com TEA; 2 - quais capacitações foram ofertadas nos últimos 12 (doze) meses, com indicação de conteúdo, metodologia e carga horária; 3 - se essas capacitações são obrigatórias ou facultativas para os servidores; 4 - qual é o público-alvo das formações (servidores da saúde, educação, assistência social, entre outros); 5 - se há previsão de continuidade e periodicidade dessas capacitações em 2025 e anos seguintes; 6 - quais são os mecanismos utilizados para registro, controle e avaliação de adesão e aproveitamento dos participantes; 7 - se há parcerias com instituições especializadas, como universidades, ONGs ou conselhos de direitos, para a formulação do conteúdo e condução das capacitações; 8 - se há participação de pessoas com TEA, familiares ou autodefensores no planejamento e desenvolvimento do material pedagógico; 9 - se há planejamento para a ampliação dos temas abordados, incluindo outros transtornos, deficiências e condições associadas; 10 - se existem estudos em andamento para tornar obrigatória a capacitação para setores estratégicos, como escolas, UBSs, CRAS e outros órgãos com atendimento direto ao público. Fez uso da palavra o Vereador William Gentil. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 31**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **10 a 31** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 725/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento Público, se a Lei Estadual n. 21.964/2024, que Instituiu o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA e prevê a prioridade da manutenção do vínculo entre profissionais com as pessoas com TEA, está sendo devidamente aplicada nos estabelecimentos de ensino municipal. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos e se há a possibilidade de priorizar a manutenção do vínculo dos profissionais da rede de ensino municipal com as pessoas com TEA. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 810/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como está o andamento da

fila de atendimentos para as consultas com oftalmologista, e se tem previsão para realizar o mutirão para atender mais rápido a demanda, pois os munícipes têm relatado demora para serem chamados, havendo notícia de casos em que se verificou anos de espera. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 821/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de um professor de educação física para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil José de Anchieta, localizado na Rua Visconde de Nacar, na Zona 4, atendendo às reivindicações dos pais, que relatam que os alunos estão tendo atividades de brincadeiras e jogos com um servidor que não é o profissional de educação física. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 913/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para revitalizar a pista de atletismo da Vila Olímpica, que encontrasse com imperfeições, apresentando bolhas na pista e também a falta das gaiolas, para a prática de arremesso de peso, para que Maringá possa novamente promover os campeonatos nacional e estadual, olimpíadas e até mesmo que a população possa novamente frequentar e fazer os treinos na Vila Olímpica. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 951/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de incluir noções básicas da Lei Maria da Penha como conteúdo nas escolas da rede pública municipal. Em caso positivo, decline a data prevista para a implementação. Em caso negativo, decline a exposição dos motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.029/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que o Educador(a) Infantil e os(as) Professores(as) de Educação Infantil: 1) desempenham atividades de natureza pedagógica semelhantes, especialmente no atendimento direto às crianças da Educação Infantil; 2) possuem carga horária semanal equivalente (30 horas); 3) percebem remuneração base significativamente distinta, conforme a tabela vigente do plano de cargos e salários do Magistério Público Municipal; Diante do exposto, requer o seguinte: 1) quais medidas vêm sendo adotadas ou planejadas pela Administração Municipal para assegurar a isonomia salarial ou reequilíbrio remuneratório entre os referidos cargos; 2) se há estudo em curso que contemple a valorização remuneratória dos(as) Educador(a) Infantil, na revisão do plano de cargos; 3) se existe previsão para encaminhamento de projeto de lei ao Poder Legislativo, visando adequar a política remuneratória às diretrizes constitucionais da isonomia (art. 5.º, *caput*), valorização do magistério (art. 206, inc. V) e eficiência administrativa (art. 37, *caput*). **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.060/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma e reativação do Centro Comunitário localizado na Rua Paschoal Locatelli, no Jardim Canção, tendo em vista que o local encontra-se depredado e em condições inadequadas para uso da população. Ressalta-se que o espaço oferece inúmeras possibilidades de utilização e atividades à comunidade, sendo de grande importância seu pleno funcionamento. Em especial, destaca-se a necessidade urgente do funcionamento dos banheiros, que seriam de grande utilidade aos usuários da Horta Comunitária Sol Nascente, situada nas proximidades. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.086/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantação de banheiros químicos em locais que possuem pistas de caminhada, como o Parque do Ingá, Bosque II e Parque das Grevíleas, tendo em vista a frequente utilização desses espaços por cidadãos da terceira idade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.114/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para disponibilizar pedras brita para a Estrada Romerinha, com objetivo de atender e melhorar a locomoção dos munícipes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.115/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para disponibilizar pedras brita para a Estrada Hiller, com objetivo de atender e melhorar a locomoção dos munícipes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.116/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para disponibilizar pedras brita para a Estrada Pitanga, com objetivo de atender e melhorar a locomoção dos munícipes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.117/2025**, de autoria do Vereador

William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para disponibilizar pedras brita para a Estrada Itá, com o objetivo de atender e melhorar a locomoção dos munícipes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.118/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para disponibilizar pedras brita para a Estrada Colombo, com objetivo de atender e melhorar a locomoção dos munícipes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.168/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pintura da faixa de segurança para pedestres em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.170/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando à implantação de uma feira livre coberta na Travessa Jorge Amado, na Zona 7. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.179/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade técnica para a implantação de terceira faixa de tráfego de veículos na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, entre a Avenida Cerro Azul e a Avenida São Paulo, incluindo a proibição de estacionamento na via de segunda-feira a sexta-feira, das 6h30min às 8h30min, conforme foi implementado na Avenida Mandacaru. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1.186/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relatório atualizado e detalhado sobre os sistemas de segurança existentes nos centros municipais de educação infantil e nas escolas municipais, especificando o que cada estabelecimento possui, como câmeras do monitoramento, alarmes, vigia, dentre outros. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1.190/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para reinstalar a Academia da Terceira Idade do Centro Esportivo do Jardim Três Lagoas, que foi retirada para reforma. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1.197/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de conceder 2 (dois) passes de ônibus do transporte coletivo urbano adicionais por semana a cada um dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), até dezembro de 2026, período em que o atual edital estará em vigor, visto que as unidades escolares onde os alunos de graduação atuam são distantes da universidade e o valor da bolsa não é suficiente para cobrir as despesas com o deslocamento. Tal medida fortalece a atuação dos acadêmicos nos cursos de licenciatura, incentivando a permanência dos mesmos no Ensino Superior e a valorização da docência. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1.200/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção de providências visando melhorar a iluminação pública e a manutenção da quadra poliesportiva da Praça Santo Antônio. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 30 - REQUERIMENTO N. 1.204/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de conceder auxílio transporte para os servidores que exercem o cargo de cuidador infantil nos centros municipais de educação infantil, considerando a necessidade de deslocamento diário até a unidade de trabalho. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 31 - REQUERIMENTO N. 1.205/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de conceder adicional de insalubridade para os servidores que exercem os cargos de cuidador e professor da rede municipal de ensino. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse

lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 08/07/2025, às 15:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 08/07/2025, às 20:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0395188** e o código CRC **2EE69016**.